



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços e locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de palcos, som, iluminação, tendas, arquibancadas, camarotes, telões, sanitários químicos, ornamentação, pessoal de apoio, seguranças, geradores de energia e afins, visando atender as necessidades das festividades tradicionais que constam no calendário do município. Estes eventos serão realizados por intermédio da Prefeitura Municipal, com a organização e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Da justificativa da contratação

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, através da Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e lazer, promove e colabora anualmente com programações como o Aniversário da Cidade, Semana da Cultura, Festa do Servidor, Semana de Círio de Nossa Senhora Aparecida, Semana da Consciência Negra, Um sonho de Natal, entre outros eventos que já são tradicionais no município e região.

Destacamos a importância da preservação desta tradição cultural que faz parte das festividades do ano, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e visitantes de toda a região, com atrativos culturais, qualidade de vida, inclusão social e aquecimento da economia local. Além de ser gratuito e voltado ao turismo cultural os atrativos são inúmeros para que todos participem ativamente de todos os momentos da festa.

Ademais, o objeto a ser executado pela empresa a ser contratada, envolve viabilização e coordenação, abrangendo etapas de organização das estruturas, bem como todos os serviços indispensáveis à plena execução, inclusive fornecendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada para o evento.

Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões de realização já existentes. Portanto, as locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município.

2.2. Da justificativa da adoção do sistema de registro de preços

A contratação mediante Sistema de Registro de Preços pode ser adotada quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

Considerando que se trata de estimativa de aquisição, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

A opção por esta modalidade tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Faz-se entender que a utilização está justificada, pois esta Secretaria está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos, ressaltando-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. Diante do exposto o SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Detalhamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	LOCAÇÃO DE CAMARIM Descrição: medindo 5x5m, piso em compensado naval, paredes medindo 2,10m de altura, com estrutura em alumínio e paredes em TS, com iluminação, tomadas e cobertura tipo tenda. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	15
02	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Descrição: 1 mesa digital, 48 refletores par 64 com cores diversas, 12 refletores par led elipsoidais, 08 refletores mini brutts, 24 refletores par led, 36 moving, 12 ribaltas, 02 canhões seguidores, 02 máquinas de fumaça. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	7
03	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE Descrição: 01 mesa digital, 24 refletores PAR 64 com cores diversas, 06 refletores Elipsoidais, 06 refletores mini brutts, 12 refletores par led, 08 moving, 02 máquinas de fumaça. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	10
04	LOCAÇÃO DE CAMAROTE 10X10M Descrição: piso em compensado naval e ferro, medindo de 0,80cm a 1.70m de altura, cobertura em alumínio box truss Q30 tipo tenda, lonas anti chama, 02 escadas para corpo. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	7
05	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, medindo de 2,20m (altura) x 2m (largura). (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Metro	500
06	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES Descrição: com montagem desmontagem grade em aço tubular galvanizado, medindo 2m (comprimento) x 1,20m (altura). (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Metro	500
07	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS Descrição: peças Q30, para montagem de estruturas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Metro	500
08	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS Descrição: peças Q50, para montagem de estruturas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Metro	250
09	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 450 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	10
10	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	10
11	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Descrição: grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, com operador e cabos elétricos para ligação. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	10



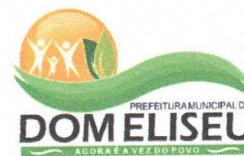
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



12	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO GEO-SPACE Descrição: medindo 18x14m, totalmente em alumínio, piso em compensado naval e ferro e cobertura tipo túnel geodésico e com lonas anti chamas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	5
13	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED Descrição: completo (alta definição) 4x3m de alta resolução p5. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	5
14	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED Descrição: completo (alta definição) 6x4m de alta resolução p5. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	5
15	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS -14 X 12M Descrição: piso em compensado naval e ferro, altura de 0,80cm a 1,60m, cobertura em alumínio Q30, duas águas, para-corpo, para-peito e 01 escada. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	5
16	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10 X 10M Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água, altura de 3m em seus pés de sustentação laterais fechadas com lonas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	50
17	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5 X 5M Descrição: cobertura em lona tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas laterais para captação e escoamento de água altura de 2,50m em seus pés de sustentação lateral, 03 laterais fechadas com lonas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	100
18	LOCAÇÃO DE TENDA CHAPEU DE BRUXA 3 X 3M Descrição: cobertura em lona tipo chapéu de bruxa, pés de sustentação em tubos galvanizados, altura de 2,50m em seus pés de sustentação lateral. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	80
19	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE Descrição: estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 40m de comprimento x 20m de largura. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	2
20	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32 Descrição: 01 mesa de som digital com 48 canais 01 multicabo de 48 vias, com 50 metros, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 notebook, 16 caixas de subgrave, 16 caixas de alta frequência linearray-sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima. MONITOR(PALCO): 01 Mesa de som digital com 48 canais. SIDE LR: com 04 caixas para subgrave, 04 caixas de alta frequência, 01 mesa de som digital de 48 canais, 10 monitores 2x12 + drive de 2 1 monitor tipo drumfill com 2 x 15 + drive –sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima, fiação e conexões para as devidas ligações: MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 microfones sem fio UHF, 20 microfones, dinâmicos 01 kit de microfones para bateria, 04 microfones tipo condensador, 16 direct box, 20 pedestais tipo girafa para microfone, 20 garras para instrumentos-cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES: 02 amplificadores para guitarra 100w + caixa 01 amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4 x 10 + 1x 15, 01 amplificador para teclado(combo), 01 kit de	Diária	5



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



	bateria acústica completo sistema de comunicação interna com com 02 pontos. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		
21	LOCAÇÃO DE TUNEL GEOSPACE Descrição: estrutura totalmente em alumínio, cobertura em lonas anti-chamas, medindo 12m de comprimento x 30m de largura. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	2
22	ORNAMENTAÇÃO CARNAVAL Descrição: Para 04 (quatro) dias do palco estilo carnaval medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta. Decoração de todo o rodapé do palco, 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1m x 0,40 cm, para decoração de palco. Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada. Decoração com bandeirolas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45m, sendo colocados sobre toda área superior com no mínimo de 10m no centro e 5m nas laterais. Decoração com bandeirolas tamanho 20x20 em TNT estampada em cores variadas e revestimento lateral e frontal das barraquinhas (previsão de 30 barraquinhas) medindo 5x5 que serão tendas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
23	ORNAMENTAÇÃO ANIVERSÁRIO DA CIDADE Descrição: para 03 dias: Decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
24	ORNAMENTAÇÃO FESTA JUNINA Descrição: Para 07 (sete) dias do palco estilo junina medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, com cortinas de tecidos na cor preta. Decoração de todo o rodapé do palco com 05 balões coloridos em papel cartão ou similar tamanho 1m x 0,40 cm, para decoração de palco. Um casal de bonecos confeccionados em tecidos com enchimento e suporte com traje típico, medindo 1,70 de altura, a serem colocados no portal de entrada. Decoração com bandeirolas em TNT colorido tamanho 50x50, devidamente coladas e esticadas, em arame ou outro similar, na entrada em todo o centro do espaço com área de 150x45m, sendo colocados sobre toda área superior com no mínimo de 10m no centro e 5m nas laterais. Confeção de uma fogueira artificial tamanho 5,00 x1,50m em madeira com papeis celofanes nas cores laranjas e nas cores amarelas, contendo lâmpadas e ventiladores para dar o efeito adejado já com a armação pronta para ligar na eletricidade. Decoração com bandeirolas tamanho 20x20 em TNT estampada em cores variadas e revestimento lateral e frontal das barraquinhas (previsão de 30 barraquinhas) medindo 5x5 que serão tendas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



25	ORNAMENTAÇÃO SEMANA DA CULTURA Descrição: para 06 dias decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, 20 metros de tecido estampado florido e 10 metros de tecido de renda branca. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
26	ORNAMENTAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA (7 DE SETEMBRO) Descrição: 03 (três) decorações para palco simples - Fechamento do suporte frontal do palco (saia) e revestimento da estrutura metálica frontal com tecidos (sugestão cetim), na cor AZUL-VERDE-AMARELO da bandeira nacional. Em frente ao palco (chão): Disposição de 04 (quatro) arranjo de flores naturais individuais composto de flores brancas e amarelas e ramos verdes e instalação de testeira de 0,90 cm de altura x 6m de comprimento em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED na parte frontal superior do palco. 01 (uma) decoração para palco medindo 10x10 parte superior e inferior: - Frente do palco: Fechamento do suporte frontal do palco (saia) e revestimento da estrutura metálica frontal com tecidos (sugestão cetim), na cor AZUL-VERDE-AMARELO da bandeira nacional. - Em frente ao palco (chão): Disposição de 01 (um) arranjo de flores naturais com 7 metros de comprimento e 50 cm de altura, composto de flores brancas e amarelas e ramos verdes, sugestão gérberas, copos de leite, Pinóquio. Áster, trelicia, monstera. - Instalação de testeira de 0,90 cm de altura x 6m de comprimento em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED na parte frontal superior do palco. - Em cima do palco: cordão de cânhamo trançado na cor BRANCA com pontas de pressão fixadas em poste dourado. Disposição de 01 (um) arranjo de flores naturais com 7 metros de comprimento e 50 cm de altura, composto de flores brancas e ramos verdes, sugestão gérberas, copos de leite, monstera. Disponibilização de 1 (um) púlpito para o orador do evento, 3 (três) mesas pequenas de apoio, com toalhas longas até o chão na cor branca, 2 (duas) poltronas e 15(quinze) cadeiras modelo Tiffany, transparente, para acomodação das autoridades no palco. Fechamento total do fundo do palco, formando uma estrutura resistente ao vento, uma parede lisa de tecido na cor AZUL, AMARELO E VERDE da bandeira nacional. - Próximo ao Palco deverá conter dois painéis para fotos em lona de vinil (com a arte disponibilizada pela SEMED e arranjo de flores naturais. A montagem deverá ser concluída até as 11h do dia do evento para avaliação do fiscal do contrato e desmontagem liberada após as 12 horas seguintes ao evento, (O palco será instalado no dia que antecede ao evento, disponível para decoração a partir das 20h). A locação compreende todas as despesas diretas e indiretas com a montagem, desmontagem e possível manutenção da estrutura durante a realização do evento. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	01



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



27	ORNAMENTAÇÃO NATAL Descrição: Para 20 (vinte) dias de ornamentação para o Natal iremos precisar de 600 pisca pisca, sendo 150 colorido, 150 azul, 150 vermelho e 150 amarelo, 300m de fio dobrado de 2,5mm, 450m de mangueira led vermelha, 1.600 enforca gatos, 25 unidades de fita isolante 3m de 5m, 20 cascatas de 6m vermelho, 20 cascatas de 6m amarela e 20 cascatas de 6m azul, 20 cascatas de meteoro 8 tubos azul, 20 lâmpadas, 20 bocais, 20 estiletes, 01 Presépio natalino completo grande e 20 imagens de natal para colocar nos postes da avenida. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
28	ORNAMENTAÇÃO ANO NOVO Descrição para 01 dia: decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor branca e detalhes em tecido na cor prata na parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado. Decoração de todo o rodapé do palco com tecido branco de 10m X 2,5m e balões na cor branca e prata. Serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina branca cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, 10 cortinas em tecido nas cores branca e prata. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
29	ORNAMENTAÇÃO FESTA DO SERVIDOR Descrição para 1 dia: Decoração do palco medindo 10x10 com cortinas de tecido na cor preta e detalhes em malha na cor verde e branca parte superior e inferior, fechamento do palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente e 10m de lado, Decoração de todo o rodapé do palco com tecido preto de 10m X 2,5m, serviço de decoração de camarim (poltrona, cortina preta cobrindo as 4 laterais de 8m x 3m, 2 espelhos, mesa para buffet com toalha, iluminação decorativa, tapete cobrindo todo o chão), confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, vasos para centro de mesas (Quantidade a ser definida pela SEMED), 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, letreiro de luz de 1 metro cada (13 letras), passarela vermelha. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	1
30	ORNAMENTAÇÃO FESTA DE FORMATURA Descrição para 1 dia: Confecção de banners em lona de vinil 3m x 2,5m (com a arte disponibilizada pela SEMED), estrutura metálica para banners 3m x 2,5m, 30 iluminações decorativas, mesas e cadeiras (Quantidade a ser disponibilizada pela SEMED), 4 arranjos naturais coloridos + 10 arranjos de folhagens, 2 cortinas com luz de LED, vasos para centro de mesas (Quantidade a ser definida pela SEMED), 10 cortinas em tecido nas cores branca, verde, azul, amarelo, toalhas de mesas, letreiro de luz de 1 metro cada (FORMANDOS), passarela vermelha, 3 Mesas de 4 metros com toalhas (cores a definir), decoração de lounge de fotos contendo cortina, painel com folhagem, tapete, poltrona, mesinha de centro. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Unidade	10
31	ORNAMENTAÇÃO CONSCIÊNCIA NEGRA Descrição para 1 dia: decoração para 1 (um) do palco medindo 10x10 parte superior e inferior, fechamento de palco no fundo e nas laterais medindo 10m de frente x 10m de profundidade, ornamentação do palco, 03 banners iluminação, 30 lâmpadas, 150m de fio	Unidade	01



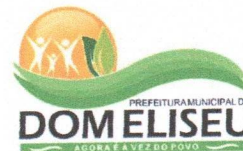
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



	torcido de 4mm, 10 refletores, buquês e samambaias, mesa de honra e mesa para os jurados. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)		
32	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 Descrição: com 01 Mesa de som digital com 56 canais, 01 multicabo de 56 canais com 60m, 02 processadores digitais com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 notebook, 24 caixas de subgrave, 32 caixas de alta frequência linearray. MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital com 56 canais, 01 sidefill com 04 caixas para subgrave, 02 caixas de 03 vias, 04 caixas de alta frequência linearray com uma para cada lado (esquerdo e direito), 10 monitores 2X12 + driver de 2" tipo drumfill com 2X15 + driver 2". MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 microfones sem fio UHF, 20 microfones dinâmico, 01 kit de microfones para bateria, 06 microfones tipo condensador, 12 direct box, 25 pedestais tipo girafa para microfone, 25 garras para instrumentos. BACKLINES - 02 amplificadores para guitarra 100W + caixa, 1 amplificador para contra baixo com uma caixa com 4x10 + 1x15, 01 amplificador para teclado (combo), 01 Kit de bateria acústica completa. Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. Obs: Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos, sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	7
33	PRATICÁVEL / PALCO Descrição: forrado de carpete no tamanho 4 x 4 para solenidade em locais abertos e fechados. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	15
34	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS Descrição: 02 caixas ativas, 01 mesa, 02 microfones sem fio UHF, 02 microfones com fio, 01 notebook e 01 operador de áudio. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	15
35	ARQUIBANCADA Descrição: Estrutura composta por 06 (seis) degraus com 30 cm de altura, com 30 (trinta) metros de comprimento. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	8
36	MESAS C/ QUATRO CADEIRAS Descrição: mesa quadrada, cor branca, em polipropileno. Cadeiras em polipropileno, sem braço, com encosto, cor branca	Kit	800
37	TELÃO PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS Descrição: tela no mínimo 200 polegadas com projetor de no mínimo 5.000 ANSI LUMENS. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	10
38	BANHEIROS QUÍMICOS Descrição: individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polipropileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10M de frente X 1,10M de fundo X 2,10 de Altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com ocupação de ocupado para uso público em geral. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	80
39	LIMPEZA DE BANHEIROS QUÍMICOS Descrição: serviço individual portátil, realizar assepsia (lavagem, sucção e desinfecção com produtos adequados)	Diária	80



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE, CULTURA E LAZER



40	EQUIPE DE SEGURANÇA PARA EVENTOS Descrição: O Serviço de segurança será realizado por homens ou mulheres (20 seguranças) que estejam com camisetas identificadoras cuja o objetivo é manter a ordem e tranquilidade das realizações dos eventos, realizando o controle de acesso ao palco camarins ou áreas reservadas, recepção, indicada pela organização dos eventos.	Diária	40
41	MINI TRIO ELÉTRICO Descrição: veículo automotor de carga, com potência de 30 mil watts, comprimento: 8m e 40cm; altura: 3m e 60cm; largura: 2m e 30cm. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	8
42	JARDINEIRA Descrição: veículo tipo ônibus com aberto nas laterais equipado com sonorização P.A: 32 L/R: 16caixas modelo line, 16 caixas de grave, 04 amplificador p/ graves, 04 amplificador p/ médio grave, 04 amplificador p/ TI, 02 crossover digital de seis vias, 01 multicabo no mínimo de 40 vias, 01 mesa de som digital no mínimo 40 canais. Monitor SIDE L/R: 01 crossover digital de seis vias, 02 caixas de graves, 02 caixas de médio, 10 SPOT'S de chão, 02 amplificador de fone de ouvido com 4 canais ,08 fones de ouvido, 01 amplificador p/ grave, 01 amplificador p/ médio, 01 amplificador p/ TI, 01 mesa de som digital no mínimo 32 canais com 16 auxiliares. Cubo para instrumentos: 02 cubo p/guitarra, 01 cubo p/contrabaixo, 01 cubo p/teclado. Microfones e pedestais: 01 kit de microfones p/ bateria, 08 microfone p/ percussão, 04 microfones p/ instrumentos de sopro (metais), 04 microfones p/ BACK vocal, 02 microfones sem fio de frequência UHF, 10 pedestais girafas. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	8
43	PESSOAL DE APOIO Descrição: o serviço será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadas cujo objeto é auxiliar a organização executando serviços gerais, recepção no evento dentre outras atividades necessárias ao bom andamento do evento.	Diária	120
44	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR Descrição: silencioso, vazão máxima 2000 m3 horas, direção do fluxo para cima, potência 1,30kw, dimensões 1080x1080 px 920mm, invasão diária até 180m ² watts para ambientes internos e externos. (Inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem)	Diária	50

3.2. Na contratação dos itens 09 e 10, o combustível utilizado pelo equipamento será por conta da Contratada;

3.3. Na contratação dos itens 22,23,24,25,26,27,28,29,30 e 31, a decoração deverá ser montada 06h antes do início do evento, e a desmontagem e retirada de toda estrutura de decoração, logo após o término do evento para liberação do espaço;

3.4. Na contratação do item 41, os custos com combustível e motorista habilitado será por conta da Contratada.

3.5. Na contratação do objeto estarão inclusos os serviços de montagem, manutenção, operação e desmontagem.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição desses serviços tem amparo legal no disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 10.024, de 22 de setembro de 2019 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.

5. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços.



6. DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;

6.1.1. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.1.2. O pagamento será realizado contados a partir do recebimento dos itens do objeto, na proporção que os mesmos forem solicitados e efetivamente entregues, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.

7. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu/PA, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abrangem o Município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os materiais, em conformidade com este termo, e observadas as normas constantes no edital e da proposta apresentada;

8.2. Os custos com mão-de-obra, transporte, carga e descarga, insumos, peças e equipamentos necessários para entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, sem que isso gere qualquer tipo de ônus a CONTRATANTE;

8.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato;

8.5. Entregar os objetos licitados solicitados dentro do prazo estabelecido;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos itens, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.8. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Dom Eliseu/PA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.9. A reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições do objeto, decorrente de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

8.10. Não fazer o emprego de acessórios impróprios, não originais ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;

8.11. A responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes das aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;

8.12. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a MONTAGEM do objeto contratado com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

8.13. Cabe a empresa vencedora assumir todas as responsabilidades técnicas junto aos órgãos fiscalizadores como Crea, Corpo de Bombeiros, Meio ambiente, etc;

8.14. A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das obras junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) para cada evento, correndo por sua conta todos os custos deste registro.



9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Proporcionar todas as facilidades para que empresa possa cumprir suas obrigações;
- 9.2. Rejeitar o item que não atenda às especificações deste Termo de Referência;
- 9.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação;
- 9.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido item, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da CONTRATADA.
- 9.6. Comunicar a Contratada no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência do evento, especificando local e data onde será realizado a montagem.

10. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA, MONTAGEM E DESMONTAGEM

- 10.1. O objeto desta licitação deverá ser executado mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor Competente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva ordem;
- 10.2. A entrega do objeto desta licitação deverão ser realizadas de acordo com a solicitação do Departamento Competente, onde constará local da montagem e data do evento, no município de Dom Eliseu/PA;
- 10.3. A Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e lazer poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste TR;
- 10.4. A solicitação dos itens será gradativamente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- 10.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o OBJETO não atende a especificações constantes na **Clausula 3 – Das Especificações do Objeto**, poderá a Secretaria Municipal de Educação rejeita-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante vencedora providenciar a substituição dos materiais não aceitos **IMEDIATAMENTE**.
- 10.6. A retirada/desmontagem do objeto deverá ser realizada após o termino do evento.

11. DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. A vigência da contratação será do ato da assinatura do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser repactuado e prorrogado, em conformidade com a legislação em vigor.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 12.2. No momento da entrega estará presente um servidor municipal designado como fiscal para conferência;

13. DO ADITAMENTO CONTRATUAL

- 13.1. A contratação poderá ser prorrogada mediante **TERMO ADITIVO**, quando devidamente justificado e com observância às condições estabelecidas nos incisos I e II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

14. DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1. Para o prazo para execução dos serviços deverá ser considerado o início do prazo de execução após a emissão da Ordem de Serviços pela CONTRATANTE, que se dará através de email, telefone (whatsapp) ou carta.



15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A empresa vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais;

15.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

15.2.1. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso no fornecimento dos Produtos;

15.2.2. Caso venha a agir culposamente no curso do fornecimento dos Produtos, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia as cláusulas do Contrato, será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, hipótese em que se obriga a CONTRATADA a repor a parte danificada, sem ônus para o CONTRATANTE;

15.2.3. Por se conduzir dolosamente no curso do fornecimento, a multa será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;

15.2.4. Caso venha desistir do fornecimento, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato;

15.3. O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação;

15.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Dom Eliseu, 08 de abril de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Decreto Municipal nº 503/2021/GP